



PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO
(Lei n.º 974 de 16/11/1999)

Dia 01 a 15/02/2005
Srs. Cistina M. Soares
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1225

De 02 de fevereiro de 2005

INICIATIVA
Prefeito, Jose E. Régis
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Delega. Relat. H
VISTO

REVOGA NA ÍNTEGRA LEIS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam revogadas, em sua totalidade, as seguintes Leis Municipais:

- I – Lei nº 37/1961 que concede subvenção ao Botafogo Futebol Clube e dá outras providências;
- II – Lei nº 39/1961 que concede subvenção a Estrela do Mar Futebol Clube e dá outras providências;
- III – Lei nº 453/1985 que concede ajuda financeira mensal na base de um salário mínimo regional à Liga Cabedelense de desportos deste Município e dá outras providências; Lei nº 599/1991 que concede subvenção a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabedelo (ADEC), e dá outras providências;
- V – Lei nº 600/1991 que concede subvenção à Casa espírita Mensageiro da Paz e dá outras providências;
- VI – Lei nº 601/1991 que concede subvenção à Associação Comercial de Cabedelo e dá outras providências;
- VII – Lei nº 602/1991 que concede à Associação dos Trabalhadores Sindicalizados dos Portuários aposentados do Porto de Cabedelo e toma outras providências; VIII – Lei nº 706/1993 que concede subvenção à Associação Artística e Cultural de Cabedelo na forma em que estabelece e dá outras providências;
- IX – Lei nº 968/1999 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção mensal à Sociedade Civil PX Clube de Cabedelo e dá outras providências;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

X – Lei nº 987/2000 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção mensal à Sociedade Civil Associação dos pescadores de Cabedelo e dá outras providências;

XI – Lei nº 1.056/2001 que concede subvenção à Associação Comunitária do bairro de Camalaú, neste Município e dá outras providências;

XII – Lei nº 1.084/2002 que autoriza a concessão de subvenção ao Miramar Esporte Clube e dá outras providências;

XIII – Lei nº 1.147/2003 que altera o “caput” do artigo 1º da Lei 1084 de 13 de março de 2002 e dá outras providências;

XIV – Lei nº 1.096/2002 que autoriza a concessão de subvenção à associação Comunitária Oceania VI e dá outras providências;

XV – Lei nº 1.097/2002 que autoriza a concessão de subvenção à Missão Evangélica Brasileira – MEB e dá outras providências;

XVI – Lei nº 1.099/2002 que autoriza concessão de subvenção à Sociedade de Ação Comunitária de Jacaré – SOAJE e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 02 de fevereiro de 2005; 183º da Independência, 116º da República e 49º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

Prefeito